



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025  
Nº CidadES: 2025.029L0200001.09.0002

## CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Ibatiba - ES, por meio da **Agente de Contratação**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, convoca a empresa **PATRICIA LILIA DA SILVA**, CNPJ: 35.884.930/0001-30, para **apresentação da documentação de habilitação**, conforme exigido no procedimento de **Dispensa de Licitação nº 002/2025**.

### 1. PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A empresa convocada deverá apresentar a documentação de habilitação até **14/03/2025**, contados a partir da data de recebimento desta convocação.

### 2. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

A documentação poderá ser entregue das seguintes formas:

- **Presencialmente:** No setor de protocolo da Câmara Municipal de Ibatiba, situada na **Rua Luiz Crispim, nº 29, Centro, Ibatiba-ES**, das **12h00min às 17h30min**.
- **Via e-mail:** Para [licitacao@ibatiba.es.leg.br](mailto:licitacao@ibatiba.es.leg.br), em formato digitalizado e legível.

### 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A empresa convocada deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

#### 3.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, podendo ser apresentada por qualquer processo de cópia (legível), autenticada por cartório competente, pela Diretora de Compras Governamentais ou servidor designado para tal, nestes últimos casos os originais deverão ser apresentados quando da abertura do envelope de habilitação a fim de comprovar sua autenticidade;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

## 3.2 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal), abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- Prova de Regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

## 3.3 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, conforme modelo Anexo III.

## 4. CONSEQUÊNCIAS DA NÃO APRESENTAÇÃO

O não cumprimento desta convocação no prazo estipulado **poderá acarretar a desclassificação da empresa**, conforme previsto na legislação vigente, bem como a convocação da próxima empresa classificada ou adoção de outras providências cabíveis.

Para mais informações, a empresa poderá entrar em contato pelo telefone da Câmara Municipal ou pelo e-mail [licitacao@ibatiba.es.leg.br](mailto:licitacao@ibatiba.es.leg.br).

Ibatiba-ES, 13 de março de 2025.

**Bruna Karla Rodrigues Folli**  
Agente de Contratação  
Câmara Municipal de Ibatiba-ES